

ACÓRDÃO Nº 294/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.986/2014-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Associação Amigos de Teodoro Sampaio (08.505.600/0001-13); Guilherme Cyrino Carvalho (210.515.198-10); José Eduardo Gomes de Moraes (092.899.238-14); Raimundo Pires Silva (022.766.778-64)
 - 3.2. Recorrente: Guilherme Cyrino Carvalho (210.515.198-10).
4. Entidade: Associação Amigos de Teodoro Sampaio
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal :
 - 8.1. Diego Batella Medina (293.532/OAB-SP) e outros, representando Guilherme Cyrino Carvalho.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Guilherme Cyrino Carvalho contra o Acórdão 7235/2016-1ªCâmara, que julgou irregulares as contas do recorrente, condenando-o em débito e aplicando-lhe a multa individual, prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por Guilherme Cyrino Carvalho e, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência ao recorrente, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), aos demais interessados e à Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
10. Ata nº 1/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 23/1/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0294-01/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministro presente: Walton Alencar Rodrigues (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (na Presidência) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral